PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11838/2015 O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Executiva para a Secretaria Municipal de Ordem Publica, o cargo constante do anexo único do presente

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o

cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Março de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 11838/2015

Cargo	Símbolo	Ocupante Atual				
Assessor B	CC-2	Carlos Eduardo Medeiros Gama				

DECRETO Nº 11839/2015

Delega competência à Administração Regional do Fonseca de regular, normatizar e desenvolver o funcionamento do Jardim Botânico de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor, e,
CONSIDERANDO o termo de cessão de uso de parcelas do imóvel da Alameda São

Boaventura nº 770, Fonseca, realizado entre o Estado do Rio de Janeiro, como cedente, e o Município de Niterói, como cessionário (Termo nº 26, publicado no Diário Oficial no dia 26 de agosto de 2014);

CONSIDERANDO a responsabilidade do cessionário do referido termo sobre a guarda e a manutenção da limpeza e do bom estado de conservação do imóvel até a sua efetiva

CONSIDERANDO o objetivo de possibilitar a gestão racional e eficiente das áreas e recursos do Jardim Botânico de Niterói (Horto do Fonseca);

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo cessionário no sentido de promover todas as adequações capazes de assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida no imóvel;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo cessionário no sentido de realizar as obras atendendo aos ditames que norteiam as construções sustentáveis, com o objetivo de

garantir a qualidade do ambiente; CONSIDERANDO as disposições sobre delegação de competências contidas nos artigos 11 a 14 da Lei Municipal 3.048, de 18 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Administração Regional do Fonseca a competência para regular, normatizar e desenvolver o funcionamento do JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – JBN (Horto do Fonseca).

Art. 2º No que concerne ao Desenvolvimento Cultural e Turístico, compete à Administração Regional do Fonseca:

- Planejar, organizar, coordenar, formular, controlar, avaliar, programar e desenvolver as diversas linguagens culturais como: artes cênicas, artesanato, audiovisual, cultura popular. II - Fomentar a atividade de ecoturismo com ênfase na conservação e preservação dos

recursos naturais do JBN:

III - Formular, acompanhar e avaliar os planos e programas de desenvolvimento na área da cultura e do turismo.

Art. 3º No que concerne à Educação e Pesquisa Científica, compete à Administração Regional do Fonseca:

I - Desenvolver e manter programas educacionais de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, meio ambiente, ecologia e educação ambiental;
 II - Manter o Herbário do Jardim Botânico de Niterói em funcionamento aberto a visitantes

e estudantes, apoiando diretamente a produção de mudas entre as demais funções; III - Elaborar e executar projetos e atividades de educação ambiental voltada às escolas

públicas:

IV - Manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

V - Coordenar e acompanhar o funcionamento do Orquidário e Bromeliário do Jardim Botânico de Niterói, bem como a promoção de Exposições e encontros temáticos;

VI - Desenvolver e manter programas as coleções científicas relativas ao Herbário, bem

como banco de germoplasma, xiloteca e carpoteca; VII - Planejar, promover, coordenar, acompanhar, controlar a produção de mudas para plantio, controlar estoque das produzidas, bem como conservar e manter a área do Viveiro

Art. 4º No concernente à Segurança Patrimonial, compete à Administração Regional do Fonseca manter, conservar, ampliar e proteger todo o patrimônio do Jardim Botânico de Niterói, bem como garantir segurança aos seus visitantes, frequentadores, estudantes, servidores e comunidade em geral.

Art. 5º Quanto à Manutenção e Conservação, compete à Administração Regional do Fonseca:

I - Planejar, organizar, coordenar, controlar a execução das atividades de paisagismo, jardinagem, limpeza, obras, restauração e manutenção de edificações e nas áreas comuns:

II - Disponibilizar espaços e meios para higiene pessoal e asseio dos visitantes.

Art. 6º Fica delegada à Administração Regional do Fonseca a atribuição para celebrar

autorizações, permissões ou concessões de uso ou serviços ou outros instrumentos jurídicos referentes aos espaços inseridos no JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – JBN (Horto do Fonseca), bem como para iniciar e levar a cabo os procedimentos para as respectivas celebrações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Março de 2015. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11840/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Lei Federal nº 13. 005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

A Lei nº 2272, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Niterói.

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação de Niterói (Gestão 2013/2015) até 31 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Março de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11841/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 609.770,10 (seiscentos e nove mil, setecentos e setenta reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói. 05 de Marco de 2015.

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE.	10.846.0900.2264	33909300	207	1.541,60	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2004	33903900	100	470.000,00	
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE.	10.301.0051.2268	33903000	207	138.228,50	
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE.	10.122.0001.2265	33903300	207		1.541,60
1400 - SMEL	27.813.0023.1089	33903900	100		470.000,00
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE.	10.302.0051.2274	33903000	207		138.228,50
	TOTAL GERAL	609.770,10	609.770,10		

NOTA:

FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2015, CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 227/2015).

Considera exonerada, a contar de 01/02/2015, TALITA ANUNCIAÇÃO DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 228/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2015, BRUNA CABRAL DA SILVA CÔRTES MOREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 229/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/03/2015, **BRUNA RUBINI MENDES** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 230/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/02/2015, CLEBER ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 231/2015).

Considera exonerada, a contar de 01/02/2015, **FABIANA BARBOSA MOTTA** do cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 232/2015).

Considera exonerada, a contar de 01/02/2015, **LUANA CRISTINA VIEGAS GRAVANO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 233/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, TALITA ANUNCIAÇÃO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 234/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, **LUANA CRISTINA VIEGAS GRAVANO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Bruna Cabral da Silva Côrtes Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 235/2015).

Considera nomeado, a contar de 15/03/2015, **CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Bruna Rubini Mendes, das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 11/02/2015, **CYNTIA DE SOUZA CAMPOS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Cleber Assunção Teixeira Nobre, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 237/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, FABIANA BARBOSA MOTTA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Claudia de Almeida Ferreira (Portaria nº 238/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, BARBARA BARCELOS PORTO FERREIRA CARVALHO para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Fabiana Barbosa Motta (Portaria nº 239/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Designar a Comissão Especial de Licitação, integrada pelos membros NICOLLE RIVELLO

DE MOURA FORTES, CONCYR FORMIGA BERNARDES, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, MARIA LUCIA DOS SANTOS MENEZES, RAMON VIANA ALVES para sob a Presidência do primeiro, a vice presidência do segundo e Secretariada pelo último, realizarem todos os procedimentos relativos a Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2015.

Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 5 (cinco) dias do presente ato.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido 20/155/2015

Mudança de Categoria- Indeferido 20/211/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 096, de 05 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando e reacceptibilidade e le estacionamento e invulsação e parado de valoridas

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federa nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo 530/002556/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Dr. Frões da Cruz, do nº 140 ao nº 138, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, de 2ª à sábado, no horário de 07:00 H às 11:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/002556/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 097, de 05 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.30397 – Coulgo del Traisito Brasilerio (CTB), Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo 530/000856/2015;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Cinco de Julho, n° 292, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término

da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/000856/2015.

Art. 2°. Proibir o estacionamento na Rua Cinco de Julho, oposto ao nº 292 ao 294, no lado esquerdo do sentido de circulação de veículos. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 098, de 05 de março de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal

de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834/11;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial o disposto nos arts. 6, inc. I, alínea "e", 51, 54, inc. I, 72, inc. VI;
Considerando que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de

passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012; Considerando que o CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO opera a malha de linhas que integram a Área Operacional II e as linhas que trafegam pela Área Operacional III (área comum), sob o regime jurídico da concessão, conforme Termo de Concessão nº 107/2012; Considerando o Decreto Municipal nº 11.825/15;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 530/001884/2015:

Art. 1°. Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO N° 010/2015.

Art. 2º. Instituir o ponto inicial e final para as linhas 38-B e 39-B, nos termos do processo administrativo nº 530/001884/2015, nos locais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

Portaria SMU/SSTT nº 098/2015 - Anexo

Linha	Ponto inicial	Ponto final		
38-B Praia de Itaipú (02 vagas)		Em frente a Estação Hidroviária de Charitas (02 vagas)		
30_B	Praia de Piratininga (02 yagas)	Em frente a Estação Hidroviária de Charitas (02 yagas)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

REPREENDER o servidor **MÔNICA PEREIRA DE MELO**, matrícula n°235.438-9, conforme artigo 123 inciso VII, da Lei 2838/11 tendo com relevante a circunstância atenuante do artigo 234, inciso I, referente ao procedimento 130/003172/2014 (portaria n°020/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Ato do Secretário

PORTARIA Nº 001/2015

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições, designa o funcio-nário LUIZ FERNANDO CODEÇO COELHO DE ALMEIDA, de Mat. nº 241574-1, CRC/RJ nº 485310-7, para responder pelo CONTROLE INTERNO de nossa Secretaria, em substi-tuição do funcionário LUIZ CARLOS BERRIEL PERES, de Mat. nº 238248-9.

Despachos do Secretário
Aprovo a Prestação de Contas da Fundação Carlos Augusto Bittencourt mo de Convênio nº 001/2014, referente à Subvenção Social do ano de 2014.

Aprovo a Prestação de Contas da Organização Social Instituto Canhotinha de Ouro – Contrato de Gestão nº 001/2014, na Modalidade de Futebol, referente ao ano de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Niterói COMAN ATA DA 6ª REUNIAO ORDINÁRIA

Às 15h00min horas do dia 26/08/2014, no Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói, sob a Presidência do Sr. DANIEL MARQUES FREDERICO, Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS) reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), estando presentes os seguintes conselheiros e suplentes: Sr. HENRIQUE VIEIRA, da CMN; Sra. LIARA WILLIAM, da Secretaria de Cultura; Sr. MARCO DE SÁ JUNIOR da CLIN; Sr. Magnus Baptista de Souza, da CDL; Srª CRISTINA HOELZ, da Universo; Sr. ADACTO

do CREA; Sr. REINALDO, da COOPCANIT; e Srª FERNANDA SOUZA MEZZAVILLA., da Secretaria de Urbanismo. Estava ainda presente como convidado o Sr. LUIZ SERGIO ALBUQUERQUE, da OAB/ NITEROI.

Após aguardar por mais de 30(trinta) minutos, não houve a presença de quorum mínimo

para a realização desta reunião. Dando-se por encerrada a reunião às 16:00h, sendo lavrada a presente Ata que será devidamente publicada, que após lida e aprovada segue subscrita por mim em caráter de resolução

ATA DA 7ª REUNIAO ORDINÁRIA
Às 15h00min horas do dia 07/10/2014, no Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói, sob a Presidência do Sr. DANIEL MARQUES FREDERICO, Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS) reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), estando presentes os seguintes conselheiros e suplentes: Sr. HENRIQUE VIEIRA, da CMN; Sra. LIARA WILLIAM, da Secretaria de Cultura; Srª SONIA MARIA RODRIGUES, da Secretaria de Educação; Sr. MARCO DE SÁ JUNIOR da CLIN; Srª FERNANDA SOUZA MEZZAVILLA, do Urbanismo; Sr. SERGIO VELHO, do CREA; e Sr. GONZALO PEREZ, do CCRON. Estava ainda presente como convidado o Sr. LUIZ SERGIO ALBUQUERQUE, da OAB/ NITEROL

Após aguardar por mais de 30(trinta) minutos, não houve a presença de quorum mínimo para a realização desta reunião. Dando-se por encerrada a reunião às 16:00h, sendo lavrada a presente Ata que será devidamente publicada, que após lida e aprovada segue subscrita por mim em caráter de resolução.

ATA DA 8ª REUNIAO ORDINÁRIA
Às 15h00min horas do dia 04/11/2014, no Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói, sob a Presidência do Sr. DANIEL MARQUES FREDERICO, Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS) reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), estando presentes os seguintes conselheiros e suplentes: Sr. HENRIQUE VIEIRA, da CMN; Sra. LIARA WILLIAM, da Secretaria de Cultura; Sra. CRISTINA HOELZ, da UNIVERSO; Sr. SERGIO VELHO, do CREA; e Sr. GONZALO PEREZ, do CCRON; Sr. CARLOS MARCIO, da COOPCANIT. Estava ainda presente como convidado o Sra. LAURA FRANÇA, da Soluções Urbanas/ FOPUR. Após aguardar por mais de 30(trinta) minutos, não houve a presença de quorum mínimo para a realização desta reunião. Dando-se por encerrada a reunião às 16:00h, sendo lavrada a presente Ata que será devidamente publicada, que após lida e aprovada segue subscrita por mim em caráter de resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos: 60/909/2014. 60/012; 014; 038; 054; 081/2015.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 10/032012 á 16/03/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 3638 - Ugelcino da Silva Tavares; 4447 - Gastão Alves Monteiro; 0168 - Helena Nunes Alberto de Oliveira; 0330 - Carlos Delgado Cid; 4215 - Marcelo 0168 – Helena Nunes Alberto de Oliveira; 0330 – Carlos Delgado Cid; 4215 – Marcelo Oliveira (10/03/2012); 1347 – Euclides Francisco da Silva; 1613 – Adimeria Mota de Paula; 2894 – Zilda Luiza Alves de Moura; 4073 – Luiz Gonzaga de Freitas Bastos; 1618 – José Antonio Alves; 4438 – Enildo de Deus; 0353 – Luiz Marcio Lomardo (11/03/2012); 4439 – Alexandre Costa de Couto; 3943 – José Flores Brasil; 3346 – Jorge Pinto Nogueira (12/03/2012); 4623 – Ary Mariano; 3731 – Washington Freres Teixeira; 3497 – Antonio Rodrigues Nunes (13/03/2012); Letra Z – Ronaldo Quintanilha (14/03/2012); 2833 – Orbilio de Azevedo Marques; 2871 – Terezinha Alves Lima da Rocha; 3655 – Iracema Bruno de Mattos (15/03/2012); Maril Wemeck (16/03/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "3": 405 – Ozelina Carneiro; 276 – Marilena Ferreira Miranda (10/03/2012); 111 – Maria Angelina da Silva (11/03/2012); 771 – Cesarino Pereira Faria (16/03/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 146 – Onildo Ferreira Gomes (12/03/2012); 567 – Clea Caldas Gracindo (14/03/2012); 515 – Abigail (16/03/2012).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 568 – Amaro José Alves Andre (10/03/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a contar de 25/02/15, Olguimar Cruz dos Santos, da função de Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA № 032/2015).

Atribuír, a contar de 25/02/2015, a Itamar Tavares de Souza Mello, a função de Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Olguimar Cruz dos Santos. (PORTARIA FMS/FGA № 033/2015).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

OBJETO: FORNECIMENTO DE LONA VINÍLICA, BANNER, ADESIVO, OIMPRESSÃO DIGITAL, ARMAÇÃO DE FERRO METALON E PLACA DE AÇO INOX DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2015 HORA: 10:00 PROCESSO №: 200/3328/2014

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200/629/2015 - Alexandre Baldez de Barros

CONCEDER, a contar de 09/03/2015 e TÉRMINO em 07/03/2017 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Médica Clínica Médica ROSANE SALDANHA DE BARROS, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.342-1, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/5609/2014. (PORTARIA № 071/2015).

EXONERAR, a pedido, a contar de 30/01/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, CLÁUDIO LUÍS DA SILVA FRAGA, do cargo de Medico Ortopedista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.869-6, referente ao processo

Ortopedista, do Quadro Permanente, marricula FMS fi° 432.369-6, referente ao processo n°. 200/157/2015 de 08/01/2015. (PORTARIA FMS/FGA N° 028/2015).

EXONERAR, a pedido, a contar de 11/02/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei n°. 531 de 18 de janeiro de 1985, MARCIA CRISTINA BRASIL SANTOS, do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS n° 435.748-9, referente ao processo n°. 200/753/2015 de 11/02/2015. (PORTARIA FMS/FGA N° 029/2015).

EXONERAR, a pedido, a contar de 10/11/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **EVANDRO MATTOS LOPES**, do cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 229.102-9, referente ao processo nº. 200/5852/2014 de 10/11/2014. **(PORTARIA FMS/FGA Nº 027/2015)**.

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 011/2015, publicada em 24 de janeiro de 2015, que atribui a JULIA COLLARES DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, em vaga decorrente da dispensa de Nathalia Carolina Ferreira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FMF nº 196/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º: Designar a servidora Ana Cristina Costa dos Santos, matrícula 233.056-1, para responder pela Diretoria de Gestão Escolar, em substituição à servidora Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Christina Maria Damasceno Oliveira, no cargo de Orientador Educacional

ESP VI, matrícula nº 226.047-9 Portaria FME 173/2015. Processo 210/0226/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais, de Christina Maria Damasceno Oliveira, aposentada pela Portaria FME nº 173/2015, de 25/02/2015, no cargo de Orientador Educacional ESP VI, matrícula nº 226.047-9.

Aposentar, Magali da Silva Massena, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº 231.485-4 Portaria FME 194/2015. Processo 210/0252/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais, de **Magali da Silva Massena,** aposentada pela Portaria FME nº 194/2015, de 03/03/2015, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº

Aposentar, a contar de 12/01/2015, Maria de Lourdes da Fonseca Ribeiro, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula nº 232.538-9 Portaria FME 172/2015. Processo 210/0027/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais, a contar de 12/01/2015, de **Maria de Lourdes da Fonseca Ribeiro**, aposentada pela Portaria FME nº 172/2015, de 25/02/2015, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula nº 232.538-9.

Aposentar, Margarida Cupello Cupulille no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº 218.583-3 Portaria FME 174/2015. Processo 210/0097/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais, de **Margarida Cupello Cupulille,** aposentada pela Portaria FME nº 174/2015, de 25/02/2015, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº 218 583-3

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Alessandra Sant Anna Lirio** do cargo de Agente Administração Educacional NS II, matrícula 235.921-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 177/2015. Processo 210/0632/2015.

Exonerar, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Claudia Iara Pinheiro Martins** do cargo de Bibliotecario NS I, matrícula 237.273-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Portaria FME 178/2015. Processo 210/0829/2015. **Exonerar**, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Elaine Ferreira Rezende de Oliveira** do cargo de Professor II NS I, matrícula 237.443-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 179/2015. Processo 210/0759/2015.

Exonerar, a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Marcela Pinheiro Belo Vidal** do cargo de Agente de Educação Bilingue NM I, matrícula 236.971-8 do Quadro Permanente de

Pessoal da FME. Portaria FME 180/2015. Processo 210/0677/2015.

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Priscila de Araujo Garcez** do cargo de Pedagogo ESP I, matrícula 236.170-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 181/2015. Processo 210/0624/2015.

Corrigenda:

Na publicação de 21/01/2015, onde se lê Licença para Acompanhar Cônjuge deferida a contar de 02/02/2014, Lidiane do Socorro Vilhena Silva Brabo, Portaria FME nº 11/2015, leia-se a contar de 02/02/2015.

Despachos do Presidente

Readaptação - Deferida

Proc. 210/7914/2014 - Nivea Cecilia Alves de Aguiar.

Proc. 210//914/2014 – Nivea Cecilia Alves de Aguiar.

Redução de Carga Horária – Deferida

Proc. 210/0081/2015 – Carla Andrea Lima da Silva

Proc. 210/0082/2015 – Carla Andrea Lima da Silva

Proc. 210/0209/2015 – Solange de Oliveira Silva.

Redução de Carga Horária – Indeferida

Proc. 210/1291/2014 – Ana Maria de Azevedo Vieira

Licença Especial – Deferida Proc. 210/7994/2014 – Carla da Silva Ferreira. Proc. 210/0316/2015 – Gabriela Lima Coutinho. Proc. 210/7666/2014 – Maria José Maciel Lopes. Proc. 210/7969/2014 – Soraya Almeida Zambrano

Licença Especial – Indeferida Proc. 210/8080/2014 – Rosane Cristina Feu.

Licença Com Vencimentos para Estudos – Deferido Proc.210/6148/2014 – Mario Gustavo Aliaga. Proc.210/7067/2014 - Thiago Coqueiro Mendonça.

Licença Sem Vencimentos – Deferido
Proc. 210/0120/2015 – Alessandra Mendes Santos

Salário Família - Deferido

Proc. 210/0698/2015 – Ana Karla de Souza Medeiros. Proc. 210/0588/2015 – Veronica Lourenço Barbosa Mateus

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/0613/2015 – Nathalia Abreu Soares.
Proc. 210/0643/2015 – Renata Gonçalves.
Proc. 210/0643/2015 – Sabrina dos Santos Pelo.
Proc. 210/0770/2015 – Shirley do Amaral Borel Gomes

Proc. 210/0682/2015 - Tatiana Guerreiro Gaspar

Proc. 210/0602/2015 – Veronica Pereira Antonio Queiroz. Proc. 210/0604/2015 - Veronica Pereira Antonio Queiroz.

Auxílio Doença – Deferido Proc. 210/0690/2015- Andrea Ottati Abono Permanência - Deferido

Proc. 210/0642/2015 – Rosangela Brasil Rodrigues **Disposição - Deferido**

Proc. 180/136/2015//210/0328/2015 - Sonia Regina Alves Teixeira. Proc. 180/124/2015//210/0329/2015 - Elina Lopes Cunha Cavalcanti

Disposição - Indeferido

Proc.180/0102/2015//210/0312/2015- Adriana Gomes de Souza Alvarenga. Proc.180/0202/2015//210/0656/2015-Claudia Regina Martins Barbosa Lemos.

Proc.180/0162/2015//210/0651/2015-Gilda Soares Muniz. Proc.180/0164/2015//210/0665/2015 – Helvio Regent Martins Proc.180/0121/2015//210/0323/2015 – Paulo Cezar da Silva. Proc. 180/0121/2015//210/0323/2015 – Paulo Cezar da Silva.
Proc. 180/0109/2015//210/0324/2015 – Terezinha Gomes de Souza. **Acumulação de cargo – Deferido**Proc.210/0790/2015 – Magali da Silva Massena.

Proc.210/0774/2015 - Sebastiana Milena de Carvalho.

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210/0502/2015 - Elaine Cristina Antonio Pinheiro.
Proc. 210/0764/2015 - Marcia Regina Galvão de Souza
Proc. 210/0590/2015 - Maria de Lourdes Correia da Motta
Proc. 210/4683/2014 - Patricia Bento de Souza Campos Proc. 210/0550/2015 - Sandra Sousa da Silva

Proc. 210/0495/2015 – Simone Soares de Menezes Pluvie Proc. 210/0292/2015 – Wagner de Souza Gomes

De acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) vem apresentar a lista das Instituições Mantenedoras inabilitadas para celebrar convênio com a FME, no âmbito do Programa Criança na Creche, sendo elas: SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI/SAMJARBONI; AÇÃO BENEFICENTE AMOR AO PRÓXIMO/ PROJETO AJUDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professora Lucia Maria Silveira Rocha, localizada na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas ativi-dades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conse-lho Escola Comunidade que será realizada no dia dezoito de março do decorrente ano, às 15:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes as-

- Utilização dos recursos do Governo Federal; Substituição do representante da AMORJ (Associação de Moradores de Jurujuba) no CEC:

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Vinicius de Moraes, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd 02 Lt 1,2 e 3, Sapê , Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, admi-nistrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quatorze de março do decorrente ano, às 09:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Discussão para aprovação da Programação Anual e o Plano de Aplicação de Recursos

- Eleição de novos membros do CEC:
- Assuntos gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Sebastiana Gonçalves Pinto, localizada na Estrada Viçoso Jardim, s/nº,Viçoso Jardim, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagó-gicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quatorze de março do decorrente ano, às 08:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Levantamento das necessidades da Unidade Escolar para 2015;

- Deliberação sobre o uso de recursos financeiros do PDDE em 2015;

- Assuntos gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Demenciano Antônio de Moura, localizada na Travessa Magnólia Brasil, s/nº , Fonseca, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagó-gicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quatorze de março do decorrente ano, às 08:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do regimento interno escolar;
- Assuntos pedagógicos;
 Prestação de contas do exercício anterior e outros assuntos do interesse da comunidade

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos majores e servidores da Escola Municipal Padre Leonel Franca, localizada na Rua Santos Moreira, nº 58, Santa Rosa, Nite-rói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dezoito de março do decorrente ano, às 10:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: - Eleição e posse de novos membros do CEC;

- Levantamento das necessidades da Unidade Escolar:
- Deliberação para uso do recurso financeiro do PDDE em 2015;
- Assuntos gerais.

Corrigenda:

Na publicação de 03/03/2015, referente ao Edital de Convocação da Escola Municipal Anísio Teixeira:

Onde se lê:

onze de fevereiro Leia-se:

Na publicação de 03/03/2015, referente ao Edital de Convocação da Escola Municipal Vera Lúcia Machado:

Onde se lê:

onze de fevereiro

11 de marco

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Exonerar, a contar de 02/03/2015. Eliezer Boechat Soares, do cargo de Chefe do Departamento de Benefícios, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev - Símbolo CC-1.

PORTARIA Nº 53 /2015

Nomear, a contar de 02/03/2015, **Eliezer Boechat Soares**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC-2, em vaga decorrente da exoneração de Rosane da Cruz Dobal

Exonerar, a contar de 02/03/2015, Filipe Carvalho Padilha, do cargo de Chefe da Divisão Sistema de Informática e Gestão de Dados, da Diretoria de Administração da Niterói Prev -Símbolo CC-2.

PORTARIA Nº 55 /2015

Nomear, a contar de 02/03/2015, Filipe Carvalho Padilha, para exercer o cargo de Chefe da Divisão do Departamento de Benefícios, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev -Símbolo CC-1, em vaga decorrente da exoneração de Eliezer Boechat Soares.

PORTARIA Nº 56 /2015

Nomear, a contar de 02/03/2015, **Livia Valerio Pereira Teixeira**, para exercer o cargo de Assistente III, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev – Símbolo CC-4, em vaga decorrente da exoneração de **Dulce Maria Soares de Mendonça**.

PORTARIA 58/2015

Exonerar, a pedido, REYNALDO MARQUES RUGGIRO, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Niterói Prev - símbolo CG, a partir de 31 MAR 2015.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO Nº 065/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 065/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile do Bloco Carnavalesco Saias na Folia que será realizado no dia 17 de fevereiro de 2015, na Rua da Conceição às 14:00h; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/727/2014; VERBA: P.T. nº 0.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000061; DATA DO EMPENHO: 22 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco e Cultural Saias na Folia.

EXTRATO Nº 066/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 066/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Carnaval do Bairro do Rio do Ouro, a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015 no Rio do Ouro; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/660/2014; **VERBA**: P.T. n° 10.52.27.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte n° 100; **EMPENHO**: N° 000077; **DATA DO EMPENHO**: 22 de janeiro de 2015; **VALOR TOTAL**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **PRAZO**: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2015; **PARTES**: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Centro Comunitário de Várzea das Moças.

EXTRATO Nº 067/2015

EXTRATO Nº 067/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 067/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Desfile do Bloco da Boa, que será realizado no dia 14 de fevereiro de 2015 às 19h no Badú; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº; 500/766/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000089; DATA DO EMPENHO: 26 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Bloco da Boa. EXTRATO Nº 068/2015

Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Bloco da Boa.
EXTRATO Nº 068/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 068/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval do Largo do Barradas, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, às 18h, na Rua Benjamim Constant; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/022/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000085; DATA DO EMPENHO: 26 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Barradas Social Clube.

Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Barradas Social Clube.

EXTRATO № 069/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 069/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Carnaval da Rua Teixeira de Freitas, que será realizado nos dias 07 e 08 de Fevereiro, das 12h as 19h no Fonseca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/744/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 00069; DATA DO EMPENHO: 22 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação de Moradores Forca Unida da Teixeira de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Associação de Moradores Força Unida da Teixeira de

EXTRATO Nº 071/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 071/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile do contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile do Bloco Carnavalesco Vou me Já e Já me Volto, que será realizado no dia 12 de fevereiro de 2015, desfilando pelo Centro de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/678/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000063; DATA DO EMPENHO: 22 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Bloco Carnavalesco Vou me Já e Já me Volto.

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 072/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Desfile da Banda de Piratininga, que será realizado no dia 14 de fevereiro de 2015 das 7h as 14h na Avenida Almirante Tamandaré - Piratininga; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º

da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/717/2014; **VERBA**: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Sociedade Carnavalesca Banda de Piratininga.

EXTRATO Nº 073/2015
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 073/2015; OBJETO: O presente instrumento ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 073/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Carnaval da Comunidade do Caranguejo, no Largo da Batalha, que será realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/016/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000073; DATA DO EMPENHO: 22 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A — NEI TII Pa Associação de Moradores e Amigos de Caranguejo

Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação de Moradores e Amigos do Caranguejo.

EXTRATO Nº 074/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 074/2015; OBJETO: O presente instrumento ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 074/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval da Comunidade da Cova da Onça, a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, na Estrada Bento Pestana; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/055/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000081; DATA DO EMPENHO: 22 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 05 de fevereiro de 2015 e término em 05 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015; PARTES: Niteró Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grupo de Ação Comunitária do Baldeador Cova da Onça Nossa Senhora das Graças.

Onça Nossa Senhora das Graças.

EXTRATO Nº 075/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 075/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile de Carnaval do Bloco Clube da Torre, que será realizado no dia 07 de fevereiro de 2015 no Largo da Batalha; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, \$4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/762/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000080; DATA DO EMPENHO: 22 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 05 de fevereiro de 2015 e término em 05 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Clube da Torre. Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Clube da Torre.